Á MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

**Indicação nº 15/2024**.

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha-Se**,** que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, providenciem **POÇO ARTESIANO NO POVOADO PATI E INTALAÇÃO DOS CANOS ATÉ AS CASAS,** nesse município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 05 de março de 2024.

**Henrique Oliveira de Freitas – MDB**

**Vereador autor.**